



GESTÃO  
2013 / 2016

Prefeitura Municipal

# Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ. 76.290.691/0001-77  
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS  
FONE: 43 3270-1123  
[www.santaceciliadopavao.pr.gov.br](http://www.santaceciliadopavao.pr.gov.br)

---

## LEI Nº 820/2016

**SÚMULA:** Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir dotação específica no orçamento de 2016 e firmar Convênio com o Consórcio Intergestores Paraná Saúde e dá outras providências.

***Faço saber que a Câmara Municipal de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, aprovou e eu, José Sérgio Juventino, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:***

**Art.1º** - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir dotações específica no exercício de 2016 para firmar Convênio com o Consórcio Intergestores Paraná Saúde CNPJ 03.273.207/0001-28, objetivando a operacionalização das ações de assistência farmacêutica, através da aquisição de medicamentos essenciais à população usuária do SUS, no valor de R\$ 28.000,00(vinte e oito mil reais) por ano, sendo em 4 (quatro) parcelas de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) .

**Art. 2º** - Os recursos municipais para pagamento dos valores previstos no convênio advirão do orçamento geral do Município na rubrica:

**08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO**  
**08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**10 SAÚDE**  
**10.301 ATENCAO BÁSICA**  
**33.90.30.000000 – MATERIAL DE CONSUMO**

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Cecília do Pavão, 23 de Março de 2016.

**José Sergio Juventino**  
**Prefeito Municipal**